



PORTARIA Nº: 093/2015

RODRIGO SAMPAIO MELO, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 4620/13, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora, **SRª MARIA INES FERREIRA DA SILVA,** professora, Nível 01 Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, mat. nº 970, em virtude da concessão de aposentadoria por Idade, na data de 29/01/2015, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, conforme NB nº 170.204.010-8, recebido no DRH em 19/02/2015.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/02/2015.

ITAJUBÁ, em 19 de fevereiro de 2015.

## RODRIGO SAMPAIO MELO

Secretário Municipal de Administração

## **ALFREDO VANSNI HONÓRIO**

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

## DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo